

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 15/10/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

| NOME | ENTIDADE QUE REPRESENTA |
|--------------------------------|---|
| Pedro Maria Martendal | Apae de Cascavel |
| Carlos Renato Rosário | Apae de Paranaguá |
| Patricia Stratmann | Secretaria Est. da Pessoa com Deficiência |
| Tatiane Angélica Burbela | SEJU |
| Carla Regina Wingert de Moraes | Apae de Palmas |

Apoio Técnico: Patricia Stratmann
Coordenador: Carla Regina Wingert de Moraes

Relatório:

3.1. Retorno dos Municípios sobre a Implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Relato: Dos 47 municípios que foi enviado o ofício, seis responderam até a presente data:

a} São José dos Pinhais: O mesmo respondeu que não existe no município entidades suficientes para a formação do Conselho.

Parecer da Comissão: Envio de ofício visando orientar o município que é possível a criação, enviar documentação que possam subsidiar as discussões de criação e colocar-se a disposição para apoio. O Conselheiro Pedro Martendal prontificou-se a entrar em contato com a Apae de São José, para que a mesma mobilize-se.

B} Pinhais: O município responde que existe uma Comissão Inter Secretarial em Defesa dos Direitos da PCD, e que a mesma é composta apenas pelo segmento Governamental.

Parecer da Comissão: Entende-se que tal Comissão não supre as funções e o papel do Conselho Municipal, e também não há representatividade por parte da Sociedade Civil. Envio de Ofício com posicionamento do COEDE, e envio de documentação para orientações.

C} Informamos que quanto ao município de Paranaguá encontra-se em fase final de criação da Lei do Conselho. Quanto aos municípios de: Rio Bonito do Iguazú, Matinhos e Tapejara os mesmos relatam que se comprometem com a criação do CMDPD.

Parecer do Coede: Aprovado

3.2. Ofício nº 85/2018 – SEMEAR – Ministério Público

Relato: O Comitê do Ministério Público do Estado do PR de Enfrentamento às Drogas e Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas solicitam informações relativas aos recursos asseguradores da execução da política estadual sobre drogas na área da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, sobre a existência e a disponibilidade de recursos no âmbito do COEDE.

Parecer da Comissão: Oficiar o MP/PR informando que não há disponibilidade de recursos para tal fim, visto que encontra-se em andamento a tramitação da minuta do Anteprojeto de Lei que trata da criação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

Parecer do Coede: Aprovado